



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 174/2010

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO
Nº. 108/2010 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº
005/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 523/2010, de 08 de Novembro de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 108/2010, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2010, que trata Contratação de Empresa para Execução de Obra de Uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Nilza no Município de Iporã – PR, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **MARTINEZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Dezembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9053</u>
Data, <u>14/12/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO